

**COMITÊ INTERFEDERATIVO****Deliberação CIF nº 438, de 18 de setembro de 2020.**

Envio das análises técnicas dos relatórios de avaliação do potencial de reações químicas do contato das águas do rio Doce com as águas das lagoas Nova e Juparanã e do estudo de viabilidade socioambiental ao âmbito judicial.

Em atenção ao TERMO DE TRANSAÇÃO E DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA (TTAC) e ao TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA GOVERNANÇA (TAC-Gov), celebrados entre órgãos e entidades da União, dos Estados de Minas Gerais e do Espírito Santo, Ministérios Públicos, Defensorias Públicas e as empresas Samarco Mineração S/A, Vale S/A e BHP Billiton Brasil Ltda.;

Considerando o disposto na Deliberação CIF n.º 164, assim como nas Notas Técnicas CT-GRSA nº 17/2020 e 18/2020, o **COMITÊ INTERFEDERATIVO** delibera que:

1. Sejam remetidas à Instância de Assessoramento Jurídico (IAJ) as Notas Técnicas CT-GRSA nº 17/2020 e 18/2020, relativas às análises técnicas dos relatórios de avaliação do potencial de reações químicas do contato das águas do rio Doce com as águas das lagoas Nova e Juparanã e do estudo de viabilidade socioambiental, para atuação no âmbito do Processo nº 1012064-42-2019.4.01.3800, na 12ª Vara Federal Cível e Agrária da SJMG – Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais.

Brasília/DF, 18 de setembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

THIAGO ZUCCHETTI CARRION

Presidente Suplente do Comitê Interfederativo



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO ZUCCHETTI CARRION, Presidente do Comitê Interfederativo Suplente**, em 22/09/2020, às 16:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ibama.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **8407670** e o código CRC **5673F4D2**.